



MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO

AV. CASTELO BRANCO, 1046 - PIONEIROS

04092680/0001-71

Exercício Financeiro:

2023

DECRETO N° 7039, DE 22 DE MARÇO DE 2023 - LEI N° 3098/2023

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO/RO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1.º Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional **suplementar** na importância de R\$ 700.000,00 (setecentos mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 07 00 Secretaria Municipal de Educação

805	12.361.0004.2033.0000 - Manter as Unidades Escolares Municipais	700.000,00
	3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	
	002-012 - Transferências de Convênios - Educação	
	F.R.: 0.1.571.0 - Transferências do Estado referentes a Convênios e outros Repasses	

Artigo 2.º O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de **Excesso de Arrecadação (art. 43 II lei 4.320/64)**.

Artigo 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PIMENTA BUENO/RO, 22 de março de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA

Prefeito